

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.013, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **COLÉGIO HARMONIA – UNIDADE II**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.616, de 17/09/2024, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.745, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - credencia o **COLÉGIO HARMONIA – UNIDADE II**, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.987, de 16/9/2019, pág. 36.